



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 18 AO PROJETO DE LEI Nº 185/2022

Altera a redação do inciso X, referente ao art. 252, referenciado no artigo 1º da emenda 18 ao PL 185/2022

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente Subemenda à Emenda nº 18 ao Projeto de Lei nº 185/2022, que "Modifica o Art. 252 do Projeto, que "Institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos e dá outras providências.", nos seguintes termos.

Justificativa

Em atenção ao d. parecer da Procuradoria desta Casa de Leis, a fim de prover o necessário atendimento à controvérsia destacada, se faz o presente.

Art. 1º Altera a redação do inciso X, referente ao art. 252, referenciado no artigo 1º da emenda 18 ao PL 185/2022, suprimindo a expressão "diretriz", para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 252

X - Revisão do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social em até 12 meses, contados a partir da data de publicação desta lei.

Valinhos, 22 de novembro de 2023.

AUTORIA: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

